



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0384/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira	Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL.....	2
PORTARIA.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
Pregão Presencial Nº 008/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 032/2019 - Processo Administrativo nº 032/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **RICCI MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 55.334.098/0002-96.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 032/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa **RICCI MAQUINAS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 70.728,26 (Setenta mil setecentos e vinte oito reais e vinte seis centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017
Pregão Presencial Nº 019/2017

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 069/2017 Processo Administrativo nº 054/2017 – Pregão Presencial nº 019/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **EDIVALDO SIQUEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.164.788/0001-00.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 069/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa **EDIVALDO SIQUEIRA EIRELI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais), foi executado RS 77.681,00(Setenta sete mil, seiscentos oitenta e um reais), ficando cancelado um saldo de RS-19,00(dezenove reais).

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 002/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019
AVISO DE RESULTADO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **Carta Convite nº 001/2019**, que versa sobre a contratação de Empresa especializada elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Municípios de **Fátima do Sul, Vicentina, Jatei e Nova Alvorada do Sul**, conforme especificações contidas no **Anexo I da Carta Convite nº 001/2019**, realizada em 09/08/2019, com início às 09:00 horas, quando sagrou-se vencedora do Certame por apresentar menor a empresa **Empresa ENGQUALI – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Glória de Dourados - MS, 09 de Agosto de 2019.

Carlos Cesar Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 002/2019**, referente à **Carta Convite nº 001/2019**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **ENGQUALI – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Presidente do CIDECO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 002/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

PARTES:

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colonia - CIDECO

CONTRATADA: ENGQUALI – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME

OBJETO: Constitui objeto desta licitação Contratação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico dos municípios de **Fátima do Sul, Vicentina, Jatei e Nova Alvorada do Sul**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do edital de Carta Convite nº 001/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

100	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
17.512.102	PROGRAMA DE GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO
17.512.102.1001	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 14 de Agosto de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Arceno Athas Junior – Presidente do CIDECO

Contratada: Regina Duarte – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso IV, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: Dimaq Campotrat Maquinas e Equipamentos Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento peças para conserto em máquina pertencente a esta Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 13.397,40 (treze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividade da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 09 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019****RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA – ME

CNPJ Nº 37.568.201/0001-08

OBJETO: Instalação de hidrante na Escola Municipal Marinha do Brasil.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019****Carta Convite Nº 006/2019**

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 013/2019 - Processo Administrativo nº 014/2019 – Carta Convite nº 006/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PIRES & NERES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.194.921/0001-07.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 013/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PIRES & NERES LTDA – ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 49.997,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Agosto de 2019.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

EDITAL - CMDCA

Edital CMDCA nº09/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Glória de Dourados, MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 606 /1994 e suas alterações. Publica os gabaritos da reaplicação do Exame conhecimentos realizado no dia 14 de agosto de 2019.

GABARITO DE CONHECIMENTO ESPECIFICO –ECA

1- D	2-C	3-A	4-B	5-B
6-D	7-A	8-C	9-D	10-B
11 -A	12-D	13-C	14-B	15-D
16-C	17-A	18-B	19-A	20-C

GABARITO DE LINGUA PORTUGUESA E INFORMATICA.

21-D	22-E	23-E	24-D	25-A
26-D	27-A	28-A	29-D	30-A
31-A	32-C	33-D	34-B	35-C
36-D	37-D	38-E	39-D	40-A

Glória de Dourados 19 de agosto de 2019.

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2019 – DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **SOLANGE GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Zelador**, Símbolo **ZLD**, nomeada através da Portaria nº 066/2015 de 02 de fevereiro de 2015, lotada junto a Gerência Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal